



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO L

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2003

Nº 12.535

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11353 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

Altera o dispositivo que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, IX do art. 76, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 04.02.03, o prazo a que se refere o art. 5º do Decreto nº 11.238 de 09 de agosto de 2002. Art. 2º - Mantidas as demais disposições contidas no Decreto acima mencionado, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0946/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 1358/2003. RESOLVE atribuir a MARIA LETÍCIA MOTA MOREIRA, Coordenadora de Políticas Públicas da Educação, símbolo DNS-1, a importância de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), referente a 05 (cinco) diárias, R\$ 1.740,30 (um mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) passagem aérea do trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, para participar do Treinamento de Coleta de Dados do Censo Escolar de 2003, de interesse da municipalidade, nos dias 19 a 21.02.2003, devendo as despesas correrem por conta da Dotação Orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de fevereiro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0947/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 1359/2003. RESOLVE atribuir a AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, Assessor Jurídico, símbolo DAS-1, a importância de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), referente a 05 (cinco) diárias, R\$ 1.709,30 (um mil, setecentos e nove reais e trinta centavos), referente a 01 (uma) passagem aérea do trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, para participar do Treinamento de Coleta de Dados do Censo Escolar de 2003, de interesse da municipalidade, nos dias 19 a 21.02.2003, devendo as despesas correrem por conta da Dotação Orçamentária: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de fevereiro de 2003.

Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO Nº 1072/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE tornar nulo e sem efeito o Ato nº 837/03, que nomeou MARIA DE FÁTIMA BORGES SAMPAIO, para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de fevereiro de 2003. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2003.
ÓRGÃO: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte aos órgãos e entidades do Município de Fortaleza.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA EM 1º LUGAR A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA: TRAPÉZIO Locadora de Veículos e Serviços Ltda., no Lote 01 com o valor mensal da franquia de R\$ 2.580,00; no Lote 02 com o valor mensal da franquia de R\$ 3.285,00; no Lote 03 com o valor mensal da franquia de R\$ 1.290,00; no Lote 04 com o valor mensal da franquia de R\$ 3.285,00; no Lote 05 com o valor mensal da franquia de R\$ 2.190,00; no Lote 06 com o valor mensal da franquia de R\$ 2.385,00; no Lote 07 com o valor mensal da franquia de R\$ 1.095,00; no Lote 08 com o valor mensal da franquia de R\$ 12.630,00; no Lote 09 com o valor mensal da franquia de R\$ 5.865,00; no Lote 10 com o valor mensal da franquia de R\$ 3.480,00; no Lote 11 com o valor mensal da franquia de R\$ 4.575,00; no Lote 12 com o valor mensal da franquia de R\$ 2.325,00; no Lote 13 com o valor mensal da franquia de R\$ 1.095,00; no Lote 14 com o valor mensal da franquia de R\$ 2.385,00 e no Lote 15 com o valor mensal da franquia de R\$ 3.780,00. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO

PROCESSO: Convite nº 01/2003.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Controle Urbano - SEINF.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PAGINA 02 - QUARTA-FEIRA

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2003

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952

SECRETARIADO

RÔMULO GUILHERME LEITÃO Procuradoria Geral do Município	GALENO TAUMATURGO LOPES Secretaria Municipal de Saúde	TERESA CRISTINA N. DE PINHO Secretaria Executiva Regional II	BENEDITO CÉSAR BRAÚNA B. MARTINS Diretor MARIA IVETE MONTEIRO Assistente Técnico AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (085) 494.5886 FAX: (085) 494.0338 CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ
EVELMA DE PAULA M. XIMENES Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	PAULO DE MELO JORGE FILHO Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	PEDRO WILTON CLARES Secretaria Executiva Regional III	
FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA Secretaria de Administração do Município	JOAQUIM NETO BESERRA Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura	JOÃO ALVES DE MELO Secretaria Executiva Regional IV	
ALOISIO BARBOSA DE C. NETO Secretaria de Finanças do Município	ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano	NELBA APARECIDA A. MAIA FORTALEZA Secretaria Executiva Regional V	
MARIA DO CARMO MAGALHÃES Secretaria de Desenvolvimento Econômico	TERESINHA DE JESUS L. NOGUEIRA Secretaria Executiva Regional I	MAURÍLIO BANHOS DIAS Secretaria Executiva Regional VI	

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para arrendamento mercantil (leasing) de equipamentos de informática.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: **DECLASSIFICA TÉCNICAMENTE A EMPRESA: MULTBYTE Comércio e Importadora e Representações e Serviços Ltda. CLASSIFICA TÉCNICAMENTE AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: VTI Comércio e Representações Ltda., com Índice Técnico (IT) igual a 1,0 e Nota Técnica (NT) igual a 10,0; SBR Comércio Representações Indústria com Índice Técnico (IT) igual a 0,93 e Nota Técnica (NT) igual a 9,30. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003. Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2003.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção do Conjunto Habitacional "Patativa do Assaré", com 416 unidades habitacionais, com toda infra estrutura, no Bairro Ancori.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: **DECLASSIFICA A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CINZEL Engenharia Ltda. CLASSIFICA EM 1º LUGAR AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: CIVEL Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 2.978.300,00; em segundo lugar a proposta de preços da empresa EDCON Comércio e Construções Ltda., com o preço global de R\$ 3.445.720,68; em terceiro lugar a proposta de preços da empresa KC Empreendimentos Associados Ltda., com o preço global de R\$ 3.552.907,99; em quarto lugar a proposta de preços da empresa LOTIL Construções e Incorporações Ltda., com o preço global de R\$ 3.560.156,24; em quinto lugar a proposta de preços da empresa DOIS PONTOS Empreendimentos Ltda., com o preço global de R\$ 3.570.812,39; em sexto lugar a proposta de preços da empresa Construtora CETRO Ltda., com o preço global de R\$ 3.587.809,36; em sétimo lugar a proposta de preços da empresa ÉPOCA Engenharia Importação e Comércio Ltda., com o preço global de R\$ 3.589.273,97 e em oitavo lugar a**

proposta de preços da empresa GOETZE LOBATO Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 3.589.273,97. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2003.
ORIGEM: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços gráficos de segurança para a impressão a laser de provas e fichas de inscrição.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por lote.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos no dia 20 de março de 2003, no horário compreendido entre 8h20 e 8h30, em sua sede situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2003.
ORIGEM: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material de consumo e expediente.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço total por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 17 de março de 2003, no horário compreendido entre 8h20 e 8h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços às 8h30. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003. **Marta Viana de Albuquerque - PREGOEIRA.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 05/2003.
 ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material permanente (fogão, telefones, televisores, refrigeradores, ventiladores, birôs, armários, mesas e cadeiras), para os conselhos tutelares, cujo fornecimento será de uma só vez.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço total por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 17 de março de 2003, no horário compreendido entre 8h20 e 8h30, as propostas de preços referentes aos itens de 01 a 09 e iniciará a abertura das propostas às 8h30 e, no intervalo entre 14h20 e 14h30 as propostas de preços referentes aos itens de 10 a 18 e iniciará a abertura dessas propostas às 14h30. A sessão se realizará na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-(CE). O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 452-3479 e 452-3480. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003.
Francisca Beatriz Pereira da Costa - PREGOEIRA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO N° 1066/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1°, do Decreto n° 9077, de 13.05.93, e conforme Processo n° 61823/2002. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM n° 9526 - Suplemento de 02.01.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração - empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade do servidor VALDÍSIO RAMIRO DA COSTA, matrícula n° 02217.1, Professor Orientador de Aprendizagem, lotado na Secretaria Executiva Regional I - EM Antônio Correia Lima, no período de 23.02.1976 a 21.01.1982, no total de 05 anos, 10 meses e 29 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de fevereiro de 2003.
Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO N° 1073/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n° 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei n° 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada no Gabinete do Prefeito.

PROC. N°	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
0180/03	09334.1			
	Francisca Lopes Alves	5°	12.11.1997 à 10.11.2002	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1074/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 1239/2003. RESOLVE conceder a

Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores relacionados abaixo, Guardas de 1ª Classe, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza, referente ao período de março a dezembro de 2003:

NOME	MAT.
Francisco de Assis Félix de Sousa	09980.1
Francisco Carlos P. de Sousa	15255.1
Paulo Henrique Rodrigues Pinto	17414.1

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1075/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 11629/2002. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOSÉ EDUARDO DE JESUS MENDONÇA, matrícula n° 20555.1, Oficial de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, janeiro a dezembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1076/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9077, de 13.05.93 e conforme Processo n° 59752/2002. RESOLVE, de acordo com o artigo 47, item III, da Lei n° 6794 de 27.12.1990, (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, averbar o tempo de serviço prestado a Carvalho Barros Ltda., Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, Autônomo - Empresas Privadas, para efeito de aposentadoria e disponibilidade do servidor FRANCISCO ADY SOUSA OLIVEIRA, matrícula n° 13469.1, Téc. Fiscal Hig. Saúde Pública, lotado na Secretaria Executiva Regional I, nos períodos de 01.03.1980 a 31.12.1981, 01.08.1983 a 30.01.1984, 01.07.1984 a 05.05.1985, 01.09.2000 a 11.11.2002, no total de 1.952 dias, ou seja, 05 anos, 04 meses e 07 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1077/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1°, do Decreto n° 9.077, de 13.05.93, conforme Processo n° 61588/2002. RESOLVE, prorrogar afastamento para o trato de Interesse Particular, de acordo com o artigo 83, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, § único (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, da servidora SILVIA MARIA NÓBREGA SABÓIA, matrícula n° 29665.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I, no período de 02.01.2003 a 31.07.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1078/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1° do Decreto n°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2003

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 62520/2002. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "b", da Lei nº 7555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora MÁRCIA REJANE PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 51022.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional I - HD Gov. Gonzaga Mota - Barra do Ceará, no período de 31.07 a 02.10.2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1079/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.93. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores relacionados abaixo, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional I.

PROC.	MAT./NOME	SUB-LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
62315/02	47422.1 Leozanira de Souza Barbosa	CMES José Reboças Macambira	29.05 a 30.08.2001
62614/02	42857.2 Kátia de Lima Rodrigues	EM Hilberto Silva	04.07 a 30.08.2001
61530/02	50341.1 Maria Magide Holanda Oliveira	EM Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	21.06 a 14.10.2001
62109/02	49744.1 Sylvia Maria Gue-des Nepomuceno	EM Hilberto Silva	11.06 a 14.10.2001

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1080/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 24344/2001. RESOLVE, reduzir de 240 (duzentas e quarenta), para 120 (cento e vinte) a carga horária da servidora FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA TORRES, matrícula nº 08146.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional II – EM Feliz Amanhã, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, inciso I, parágrafo único da Lei nº 5.895, de 13.11.1984. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1081/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 37566/2002. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "b", da Lei nº 7555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora HARRISMANA DE ANDRADE PINTO, matrícula nº 50806.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III - HD Evandro Ayres de Moura, no período de 10.05.2001 a 21.05.2002. GABINETE

DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1082/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 5936/2002. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "c", da Lei nº 7555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 10% (dez por cento) a servidora MARIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 50287.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III - CAPS, a partir de 07.02.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1083/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo nº 3701/2003. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base da servidora MARIA WALDENORA PEREIRA, matrícula nº 11820.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional III, ora à disposição da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a partir de 10.07.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1084/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 0412/2003. RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria Executiva Regional I, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor ANTÔNIO LIMA BRITO, matrícula nº 09164.1, Encarregada de Atividades Técnicas, símbolo DNI-1, lotado na Secretaria Executiva Regional III, até enquanto perdurar o desempenho do mesmo na chefia. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1085/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 5032/2003. RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora SILVIA DE MELO CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 12818.1, Médico, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir desta data. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1086/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2003

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

gais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.93. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores relacionados abaixo, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional IV.

PROC.	MAT./NOME	SUB-LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
26750/02	48606.1 Luiz Gonzaga de Sousa Pinheiro	EM Catulo da Paixão Cearense	06.06.2001 - 11.04.2002
15583/02	52696.1 Antônia Edméa Pessoa Martins	CMES José Valdevino de Carvalho	08.04.2002
01450/02	45826.2 Lílian Wanessa Miranda Gomes	EM Papa João XXIII	11.01.2002
53143/02	50358.1 Agesinusia Matos Silva	EM Padre Felice Pistone	14.10.2002
57762/01	48409.1 Suely Crisóstomo da Costa	EM Padre Felice Pistone	23.11.2001

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1087/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 55223/2002. RESOLVE, conceder a Gratificação de Adicional Noturno, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Executiva Regional IV – CAC Lúcia de Fátima R. G. Sá, referente ao período de janeiro a junho de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

NOME	MAT.	FUNÇÃO
Leonice da Silva Câmara	23004.1	Auxiliar de Enfermagem
Francisca Barreto Alves	23371.1	Auxiliar de Enfermagem
Maria Vilani Tavares Pereira	22999.1	Auxiliar de Enfermagem
Antônia Silvana Rodrigues da Silva	23001.1	Auxiliar de Enfermagem
Francisco Ednardo C. Almeida	51583.1	Auxiliar de Enfermagem
Maria do Socorro Fernandes da Silva	07289.1	At. Serviço de Saúde
Maria Erivalda Marcolino	22998.1	Auxiliar de Enfermagem
Alcides Alencar Fernandes	03659.1	Motorista
Francisco Barros Júnior	17996.1	Motorista
Vagner de Souza Lima	15393.1	Agente Administrativo
Oscar Pereira Filho	51582.1	Auxiliar de Enfermagem
Antônia Norma Taclane Marques	50284.1	Auxiliar de Enfermagem
Maria Marques Pacheco	51587.1	Auxiliar de Enfermagem
Mônica Maria Ferreira Lopes	50276.1	Auxiliar de Enfermagem
Ana Giselda Farias Rodrigues	23083.1	Auxiliar de Enfermagem
Ruth Nunes Lira	50278.1	Auxiliar de Enfermagem
Adriana Almeida Teixeira	50274.1	Auxiliar de Enfermagem

Ana Fabíola A. Brito	50285.1	Auxiliar de Enfermagem
Maria de Lourdes Bessa Vieira	50482.1	Auxiliar de Enfermagem
Terezinha Cavalcante	02048.1	Auxiliar de Enfermagem
Mansueto de Jesus Cavalcante	03199.1	Vigia
Francisco Edson Barbosa	19943.1	Vigia

*** **

ATO Nº 1088/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 23812/2002. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "c", da Lei nº 7555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento) a servidora MARIA MARLÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 06406.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - CS Turbay Barreira, a partir de 17.05.2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1089/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo nº 63101/2001. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base da servidora ÂNGELA MARIA BERNARDO FÉLIX, matrícula nº 50147.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - HD Maria José Barroso de Oliveira, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no período de julho a outubro de 2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1090/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 9.077 de 13.05.1993 e conforme o Processo nº 0673/2003. RESOLVE, conceder o afastamento sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o art. 88, item I, alínea "b", e artigos 89 e 90, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, a servidora MIRLA MARIA MIRANDA ROCHA, matrícula nº 17153.1, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional IV – EM Waldemar Barroso, para concluir o Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada, no período de 01.03.2003 a 01.03.2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1091/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo nº 0566/2003. RESOLVE, conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base da servidora SILVIA DE VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 46088.1, lotada na Secretaria Executiva Regional V, ora à disposição da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, de acordo com a Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, no período de 02.01 a 31.12.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

cisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO N° 1092/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 9.077, de 13.05.1993 e de acordo com o Processo n° 0566/2003. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base da servidora SORAIA ROLIM CALDAS, matrícula n° 46086.1, lotada na Secretaria Executiva Regional V, ora à disposição da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, de acordo com a Lei n° 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM n° 10.115, no período de 02.01 a 31.12.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1093/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9.077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 18130/2002. RESOLVE, reduzir em 02 (duas) horas, o expediente diário, nos termos do § único do artigo 88, da Lei n° 6794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9526 – Suplemento de 02.01.1991, da servidora MARIA AUXILIADORA CASTRO DA SILVA, matrícula n° 24033.1, Técnico Higiene Dental, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no período de 21.10.2002 a 26.02.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1094/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 1614/2002. RESOLVE, reduzir de 240 (duzentas e quarenta), para 120 (cento e vinte) a carga horária, da servidora MARIA DAS GRAÇAS FIDELIS DE OLIVEIRA, matrícula n° 02308.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V – EM Diogo Vital de Siqueira, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, inciso I, parágrafo único da Lei n° 5.895, de 13.11.1984. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1095/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1° do Decreto n° 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo n° 63171/2001. RESOLVE, reduzir de 100 (cem) para 50 (cinquenta) a carga horária, da servidora IVONETE REBOUÇAS DA SILVA, matrícula n° 07567.1.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional VI - EM Frei Cirilo, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, inciso II, parágrafo único da Lei n° 5.895, de 13.11.1984. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1096/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 11.009, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo n° 2177/2003. RESOLVE colocar à disposição da Secretaria Executiva Regional VI, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza,

publicada no DOM n° 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n° 06550.1, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir desta data. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1097/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 11.009, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo n° 2177/2003. RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria Executiva Regional I, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora REGINA MARIA LEÃO MATIAS, matrícula n° 53236.1, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir desta data. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1098/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 11.009, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo n° 0264/2003. RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria Executiva Regional VI, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora ADELINA AZEVEDO CARIOCA, matrícula n° 42699.2, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir desta data. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO N° 1099/2003 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto n° 11.009, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo n° 0264/2003. RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria Executiva Regional I, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora RAIMUNDA DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula n° 17895.1, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, a partir desta data. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato n° 2786/1995, de 06.04.1995, que nomeou em substituição a servidora TEREZA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 09432.1, lotada na extinta Secretaria de Educação e Cultura do Município, ONDE SE LÊ: para responder pelo expediente de Secretária da Escola de 1° Grau Francisco Nunes Cavalcante, símbolo DNI.2, LEIA-SE: para exercer o cargo em comissão de Secretária da Escola de 1° Grau Francisco Nunes Cavalcante, símbolo DNI.2. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato n° 1654/2001, de 20.03.2001, que nomeou os aprovados em Concurso Público para o cargo de Professor, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no que se refe-

re ao servidor discriminado a seguir, ONDE SE LÊ: Professor A-3E: Antônio Bezerra, LEIA-SE: Professor A-3E: ANTONINO BEZERRA. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1822/2002, de 25.04.2002, que averbou o tempo de serviço da servidora ANA NEIRY ALVES ARAÚJO, matrícula nº 22941.1, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Gov. Gonzaga Mota - José Walter, ONDE SE LÊ: no período de 28.05.1985 a 16.06.1995, no total de 3.671 dias, ou seja, 10 anos e 21 dias de serviço, LEIA-SE: no período de 28.05.1985 a 16.06.1996, no total de 4.037 dias de serviço, ou seja, 11 anos e 22 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 0544/2003, de 04.02.2003, que assegurou a Suplementação de Carga Horária da servidora MARIA DARCI DE LIMA VENCESLAU, matrícula nº 01805.1, lotada na Secretaria Executiva Regional III - EM Joaquim Nogueira, ONDE SE LÊ: mais 120 (cento e vinte) horas, LEIA-SE: mais 106 (cento e seis) horas. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2003. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Compra de material destinado à manutenção viária (areia grossa e vermelha, pó de pedra, brita, pedra tosca e pedrisco, cimento, ferro, arame, prego, telha, tijolo e trilho). VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.077,40 (trinta e sete mil, setenta e sete reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Projeto/Atividades 15.452.0066.2084.0001, Elementos de Despesas 3390.30, Fonte de Recurso 100. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura e publicação, e está vinculado a efetiva entrega do seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93. CONTRATANTE: Secretaria Executiva Regional I - SER I, representada por sua titular, Dra. Terezinha de Jesus Lima. CONTRATADA: **LG COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - representada por **Luiz Gonzaga Barbosa de Castro**. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2003. **Terezinha de Jesus Lima - SECRETÁRIA - SER I.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Compra de material destinado à manutenção viária (areia vermelha, pó de pedra, brita, pedra tosca e pedrisco, cimento, ferro, arame, prego, telha, tijolo e trilho). VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.056,80 (quatorze mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Projeto/Atividades 15.452.0066.2084.0001, Elementos de Despesas 3390.30, Fonte de Recurso 100. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura e publicação, e está vinculado a efetiva entrega do seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93. CONTRATANTE: Secretaria Executiva Regional I - SER I, representada por sua titular, Dra. Terezinha de Jesus Lima. CONTRATADA: **MR MAGALHÃES SILVA - ME** - representada por **Francisco Pedro da Silva Filho**. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2003. **Terezinha de Jesus Lima - SECRETÁRIA - SER I.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Objeto a compra de material de consumo (café e açúcar), cujas especificações estão discriminadas no Anexo I do edital acima mencionado e na proposta da contratada. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.876,40 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO FINANCEIRO: Projeto/Atividades 04.122.0002.0013, Elementos de Despesas 3390.30, Fonte de Recurso 100 do orçamento da Secretaria Executiva Regional I. VIGÊNCIA: Da Data da assinatura do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93. CONTRATANTE: Secretaria Executiva Regional I - SER I, representada por sua titular, Dra. Terezinha de Jesus Lima. CONTRATADA: **COMERCIAL EUDES - TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME**, representada por **Viviane de Lima Alves**. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2003. **Terezinha de Jesus Lima - SECRETÁRIA - SER I.**

*** **

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: 1º Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 008/2002, para a execução dos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação em ruas e avenidas da SER I, em Fortaleza (Ce). DATA: 14 de fevereiro de 2003. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e no Processo nº 62377/2003 - SER I. VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 93.285,69 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do Projeto/Atividade: 15.451.0063.1110.0001, Elementos de Despesa 4490.51, Fonte de Recurso 100. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços objeto deste aditivo será de 90 (noventa) dias corridos, sem prorrogação, contados a partir do dia seguinte ao término do Contrato nº 008/2002, ou seja, 16.01.2003, devendo estender-se até 15.04.2003. ASSINAM: **Terezinha de Jesus Lima - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I - SER I. Raimundo Nonato Serpa - CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA.** VISTO: **Terezinha de Jesus Lima - SECRETÁRIA DA REGIONAL I - SER I.**

*** **

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: 1º Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 036/2002, para a construção da coberta, alambrados, arquibancadas e uma reforma geral na quadra de esportes do CSU José Rebouças Macambira pertencente à Secretaria Executiva Regional I. DATA: 21 de fevereiro de 2003. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 5546/2003 - SER I. VALOR: O valor dos serviços objeto deste aditivo é de R\$ 16.809,18 (dezesseis mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta do Projeto/Atividade: 12.361.0057.1.094.0001, Elemento de Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 101. PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços objeto deste aditivo será de 60 (sessenta) dias corridos, sem prorrogação, contados a partir do dia seguinte ao término do Contrato nº 036/2002, ou seja, 30.03.2003, devendo estender-se até 28.05.2003. ASSINAM: **Terezinha de Jesus Lima - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I - SER I e Paulo Roberto Moreira - CENTAURO CONSTRUÇÕES LTDA.** VISTO: **Maria Weydes Silveira - ACESSORA JURÍDICA - SER I**

*** **

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO - A SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I, com esteio na Licitação modalidade Convite nº 009-A/2003, processada sob o nº 2446/2003 - SER I e na Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, HOMOLOGA a mesma, referente e destinada à contratação de pessoa jurídica para compra de material de consumo (café e açúcar), para utilização na Secretaria Executiva Regional I e ADJUDICA a seguinte empresa: **COMERCIAL EUDES - TARCÍSIO EUDES M. DO NASCIMENTO**, perfazendo um valor global de R\$ 11.876,40 (onze mil,

oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Fortaleza, 20 de fevereiro de 2003. **Terezinha de Jesus Lima - SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I.**

*** **

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO - A SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I, com esteio na Licitação modalidade Convite n° 010-A/2003, processada sob o n° 2542/2003 - SER I e na Lei n° 8.666/93, com as suas alterações posteriores, HOMOLOGA a mesma, referente e destinada à compra de material permanente (mesa direita, mesa esquerda, rack de parede e cadeira tipo secretária), cujo fornecimento será de uma só vez, para utilização no Programa Cartão Saúde do Cidadão a ser implantado nas unidades de saúde pertencentes à circunscrição da SER I e ADJUDICA as seguintes empresas: MONTENEGRO Rep. e Serviços Ltda., no item n° 03, no valor de R\$ 1.737,00 (um mil setecentos e trinta e sete reais); WR Com. e Serviços Ltda., nos itens n°s 01 e 02, no valor de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais); MONTEFOR Com. e Serviços Ltda., no item n° 04, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) resultando no valor global de R\$ 66.547,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Fortaleza, 20 de fevereiro de 2003. **Terezinha de Jesus Lima - SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I.**

*** **

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO - A SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I, com esteio na Licitação modalidade Convite n° 008-A/2003, processada sob o n° 2447/2003 - SER I e na Lei n° 8.666/93, com as suas alterações posteriores, HOMOLOGA a mesma, referente e destinada à contratação de pessoa jurídica para compra de material destinado a manutenção viária (areia grossa e vermelha, pó de pedra, brita, pedra tosca e pedrisco, cimento, ferro, arame, prego, telha, tijolo e trilho) para utilização nas áreas de abrangência da SER I e ADJUDICA as seguintes empresas: LG Comércio de Ferragens e Materiais Elétricos Ltda., nos itens n°s 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15, no valor de R\$ 37.077,40 (trinta e sete mil, setenta e sete reais e quarenta centavos); MR Magalhães da Silva - ME, nos itens n°s 02, 03, 05 e 14, no valor de R\$ 14.056,80 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos) resultando no valor global de R\$ 51.134,20 (cinquenta e um mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos). Fortaleza, 20 de fevereiro de 2003. **Terezinha de Jesus Lima - SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

CARTA CONTRATO N° 01/2003 - CONTRATANTE: Secretaria Executiva Regional II, C.G.C. n° 01.804.507/0001-60, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estabelecida nesta Capital, à Rua Juraci M. de Oliveira n° 01, representado por sua Secretária Eng^a. Teresa Cristina Neves de Pinho, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o n° 583.572.626-00, Identidade n° 1.433.111 SSP - MG. CONTRATADA: SOL NASCENTE Serviços e Construções Ltda. Endereço: Rua Capitão Melo C 88 A. C.P.F/C.G.C: 03821922/0001-58. Conta Bancária: 22795-0. Agência: 093. Banco: 35. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24 inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO CONTRATO: Referente aos serviços de recuperação das Creches pertencentes ao Distrito de Educação desta SER II. VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: Conclusão dos Serviços/Empenho. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2003. CONTRATANTE: Eng^a. **Teresa Cristina Neves de Pinho.** CONTRATADA: **SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO, celebrado entre o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II e a Empresa F JOTA Construções Ltda. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II, neste ato representada por sua titular, Eng^a Teresa Cristina Neves de Pinho. CONTRATADO: F. JOTA Construções Ltda, representada por seu sócio, Francisco José Alves. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital de Convite n° 014/2002, e, também, na cláusula sexta item 06.01, do contrato original. DO OBJETIVO: O presente Aditivo tem por objetivo modificar o caput da Cláusula Sexta do contrato original. DA VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias corridos. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas, por acaso existentes, relativas ao presente instrumento, após esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2003. ASSINATURAS: DO CONTRATANTE: Eng^o **Alberto Oliveira Freire Neto - SECRETÁRIO DA SER II.** DO CONTRATADO: **F. Arnaldo de Souza - ME.** DAS TESTEMUNHAS: Francisco Antônio dos Santos e Cristiane de Souza Gomes.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA, referente à Carta Convite n° 004/2003, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e a empresa LABORTEC - LABORATÓRIO TÉCNICO LTDA. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: LABORTEC - Laboratório Técnico Ltda, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alves Sales. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de insumos farmacêuticos para a Farmácia Viva da Secretaria Executiva Regional III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.195,00 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADA - **Djanira Marcionilia Catunda Santos - REPRESENTANTE LEGAL** (Por Procuração). CONTRATANTE: **SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO, referente à Carta Convite n° 04/2003, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para compra de insumos farmacêuticos para a Farmácia Viva da Secretaria Executiva Regional III. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município. CONTRATADA: Neste ato compareceu através de seu Representante Legal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.522,30 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADA - **ASA QUÍMICA FARMACÊUTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA - REPRESENTANTE LEGAL.** CONTRATANTE: **SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO, de pessoa jurídica, para aquisição de material médico-hospitalar de consumo às Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III, referente ao Processo n° 1079-M/2002 (Carta Convite n° 001/2003), que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e a L & F COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: Em-

presa L & F Comércio e Importação Ltda, neste ato representado por Fernando Antônio da Costa Monte. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico-hospitalar de consumo às Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 27.683,50 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADA - **Fernando Antônio da Costa Monte - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO, de pessoa jurídica, para aquisição de material médico-hospitalar de consumo às Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III, referente ao Processo nº 1079-M/2002 (Carta Convite nº 001/2003), que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e a empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: Empresa UNIVERSAL Distribuidora Farmacêutica Ltda, neste ato representado por Francisca Ney Nogueira Amora. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico-hospitalar de consumo às Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.136,00 (dezoito mil cento e trinta e seis reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADA - **Francisca Ney Nogueira Amora - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO, de pessoa jurídica, para aquisição de material médico-hospitalar de consumo às Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III, referente ao Processo nº 1079-M/2002 (Carta Convite nº 001/2003), que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e a ARQUIMÉDICA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: Empresa ARQUIMÉDICA Representações e Serviços Ltda, neste ato representada por Daniel de Vasconcelos Monteiro. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico-hospitalar de consumo às Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.359,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADO - **Daniel de Vasconcelos Monteiro - REPRESENTANTE LEGAL. SECRETÁRIO EXECUTIVO RE-GIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO, referente à Carta Convite nº 016/2003, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e a empresa CONSTRUTORA NORTH LTDA. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: Construtora NORTH Ltda, neste ato representado pelo Sr. Rafael Oliveira Abitbol de Menezes. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e montagem de divisórias e portão de ferro destinado às 05 (cinco) Creches que estão sob a responsabilidade do Setor de Infraestrutura da Secretaria Executiva Regional III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADA - **Rafael Oliveira Abitbol de Menezes - REPRESENTANTE LEGAL. CONTRATANTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO, referente à Carta Convite nº 012/2003, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e a empresa TOP & TEC - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR - José Kleber Carvalho Claudino - ME. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: TOP & TEC - Comércio e Manutenção de Aparelhos Médico Hospitalar - José Kleber Carvalho Claudino - ME, neste ato representado pelo Sr. José Kleber Carvalho Claudino. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, quando necessária, das autoclaves das Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADO - **José Kleber Carvalho Claudino - REPRESENTANTE LEGAL. CONTRATANTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA, referente à Carta Convite nº 06/2003, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e a empresa ABI COMERCIAL LTDA. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: ABI Comercial Ltda, neste ato representada pelo Sr. Elmir Toni da Mata. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material de consumo emergencial para o Distrito de Defesa Civil da Secretaria Executiva Regional III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Condicionada à entrega do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADO - **Elmir Toni da Mata - REPRESENTANTE LEGAL. CONTRATANTE: SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA, referente à Carta Convite nº 06/2003, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e a empresa ALIMAPEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: ALIMAPEL - Comércio e Representações Ltda, neste ato representado pela Sra. Bethsabá de Castro Corrêa. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material de consumo emergencial para o Distrito de Defesa Civil da Secretaria Executiva Regional III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Condicionada à entrega do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 33.030,00 (trinta e três mil e trinta reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADA - **Bethsabá de Castro Corrêa - REPRESENTANTE LEGAL. CONTRATANTE: SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Clares.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO, referente à Dispensa de Licitação (Processo 1228-m/2003 - SER III), que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional III e a empresa LOCKTEC - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza, interveniada pela Secretaria Executiva Regional III. CONTRATADA: LOCKTEC - Tecnologia em Segurança Integrada Ltda, neste ato representado pelo Sr. Helder Bonfim de Macedo. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço instalação de alarme eletrônico (SAE), com monitoramento à distância e apoio de viatura no CSU da Bela Vista. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). ASSINAM O CONTRATO: CONTRATADO - **Helder Bonfim de**

Macedo - REPRESENTANTE LEGAL. CONTRATANTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III - Pedro Wilton Cla-
res.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria Executiva Regional III, sobre as propostas relativas a Carta Convite nº 010/2003 referente à contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Secretaria Executiva Regional III, nesta capital, HOMOLOGA a licitação retro e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa TOP & TEC - Comércio e Manutenção de Aparelhos Médico Hospitalar, no valor global de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2003. **Pedro Wilton Claes - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III, tendo em vista a análise das propostas apresentadas à Comissão Especial de Licitação da Secretaria Executiva Regional III, por ocasião da Carta Convite nº 05/2003, realizada em 31/01/2003, gerada pela solicitação do Distrito de Saúde - SER III, considerando os critérios legais de escolha, HOMOLOGA o presente certame por atender aos Princípios Norteadores da legislação vigente e ADJUDICA, em favor das empresas J.F. Mendes Com. e Serviços Ltda os itens: 06, 07, 08, 34, 35, 36, 47, 51, 64, 65, 67, 68, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, no valor global de R\$ 2.961,26 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), os itens: 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 101, 102, 103, 104 em favor da empresa MVA Com. de Material e equipamentos para Escritório Ltda, contabilizando R\$ 10.364,50 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a empresa Com. MASTER - Francisca Francinete Freitas de Oliveira - EPP os itens: 02, 99, perfazendo um valor de R\$ 3.884,00 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais), em favor da Com. WISA - Wladimir Lenine Lopes Oliveira os itens: 03, 16, 56, 82, no valor de R\$ 29.112,00, perfazendo um valor global de R\$ 46.321,76 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), visando contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente e limpeza para o Distrito de Saúde da Secretaria Executiva Regional III, conforme Relatório. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2003. **Pedro Wilton Claes - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL DA SER III.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

ERRATA - No Contrato nº 44/2002, que tem como objetivo a construção de 803 Unidades Sanitárias pelo Programa Melhorias Habitacionais em áreas sob jurisdição desta SER, na Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros: ONDE SE LÊ: "Fonte de Recursos 100 e 146 do orçamento da Secretaria Executiva Regional V - SER V". LEIA-SE: "Fonte de Recursos 100 e/ou 146 do orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico". Fortaleza, 24 de fevereiro de 2003. **Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SER V.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 91/2003 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício de suas atribuições legais e, nos termos do inciso X, do artigo 57, do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15 de fevereiro de 1995. CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de Sindicância Administrativa ao Processo nº 00489/03. RESOLVE: Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão do processo de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 17/GS-2003, publicada no D.O.M. de 23.01.2003, nos termos do artigo 189, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 24 de fevereiro de 2003. **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

LEI Nº 8695 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade de promover ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas ilícitas e lícitas, na Rede Pública Municipal de Ensino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º 47 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei: PROMULGA: Art 1º - Os estabelecimentos de ensino integrantes da rede municipal incluirão, obrigatoriamente, em suas atividades, ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas ilícitas e lícitas, inclusive o uso de álcool, tabaco e a automedicação. Art. 2º - As ações deverão ter finalidades preventivas, concientizadoras, educativas e informativas e serão dirigidas aos alunos da rede municipal de ensino, seus respectivos pais ou responsáveis, e a outras pessoas da comunidade. Art. 3º - Caberá à Coordenação Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, em parceria com a Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), estabelecer as diretrizes básicas para adequação na metodologia do processo. Art. 4º - As escolas municipais deverão inserir em suas atividades extracurriculares ações de prevenção e conscientização, trabalhando os aspectos sociais, farmacológicos, psicológicos, antropológicos e epidemiológicos do uso de substâncias psicoativas, seus efeitos e consequências; tipos de consumo, observando o uso, abuso, a dependência; a legislação, repressão, ética e prevenção; as motivações para o uso e consumo de drogas e as condutas de risco, as drogas ilícitas e lícitas, em especial o álcool, o fumo e a automedicação. § 1º - Os professores ou palestrantes devem ser, obrigatoriamente, profissionais especializados, com conhecimento e experiência comprovada na área. § 2º - Os professores das escolas municipais, e outros profissionais da área da saúde, poderão ser selecionados para ministrar essas informações, desde que devidamente orientados pelos profissionais referidos no § 1º deste artigo. § 3º - As atividades e programas desta área deverão ter direção psicopedagógica, a fim de não comprometer os objetivos e a saúde mental dos alunos e os demais envolvidos. § 4º - As ações referidas neste artigo deverão ser incluídas no calendário escolar das escolas públicas municipais, com previsão de, no mínimo, uma ação a cada semestre. Art. 5º - Serão criados comitês de Prevenção ao Uso de Drogas nas escolas da rede municipal, os quais, em conjunto com a direção psicopedagógica citada no art. 4º § 3º desta lei, serão incumbidos do preparo dos professores e da

inserção nas diferentes disciplinas. Art. 6º - A programação deverá envolver os pais ou responsáveis e outras pessoas da comunidade, como estratégia de continuidade de prevenção e conscientização ao consumo de drogas psicoativas, facilitando o acesso e compartilhando responsabilidades. Parágrafo Único. As associações de pais e professores e organizações comunitárias deverão ser mobilizadas nas ações educacionais preventivas, visando à congregação de esforços e recursos para o alcance dos objetivos. Art. 7º - Caberá às escolas municipais a elaboração de relatórios e documentos inerentes ao assunto, os quais serão encaminhados à Coordenação de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, para fins de controle e avaliação, realimentando novas estratégias e diretrizes de ação. Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR em 21 de fevereiro de 2003. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE.**

*** **

LEI Nº 8696 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Torna obrigatória a instalação de ambulatório médico para atendimento de emergência e primeiros socorros nos shopping centers de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA a seguinte lei: Art. 1º - Os shopping centers, edificados ou a serem edificados no Município de Fortaleza, ficam obrigados a promoverem a instalação de ambulatório médico, destinado a atendimento de emergência e primeiros socorros. Parágrafo Único. Os equipamentos previsto no caput deste artigo serão edificados de acordo com as normas técnicas fixadas pelo órgão próprio da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Art. 2º - A manutenção do pessoal do corpo clínico, materiais e aparelhos necessários ao bom funcionamento do ambulatório ficarão a cargo da direção dos shopping centers, bem como o pagamento da remuneração e direitos previstos na legislação trabalhista vigente. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR em 21 de fevereiro de 2003. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE.**

*** **

LEI Nº 8697 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Institui o Dia Municipal de Mobilização pela Vida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Mobilização pela Vida, a ser comemorado no dia 09 de agosto de cada ano, em homenagem a Herbert de Sousa, o Betinho. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR em 21 de fevereiro de 2003. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE.**

*** **

LEI Nº 8698 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a criação de um concurso para escolha do modelo da nova carteira estudantil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA a seguinte lei: Art. 1º - Fica criado um concurso no meio estudantil fortalezense, das escolas públicas e particulares, para a confecção do

desenho e modelo da nova carteira estudantil, o qual será realizado anualmente. Art. 2º - O concurso a que se refere o art. 1º deste lei será elaborado e fiscalizado pela Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S.A. (ETTUSA), conjuntamente com a Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (FUNCET). Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR em 21 de fevereiro de 2003. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE.**

*** **

LEI Nº 8699 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Denomina de PLANALTO AYRTON SENNA um novo bairro em Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA a seguinte lei: Art. 1º - Fica denominado de Planalto Ayrton Senna de um novo bairro em Fortaleza. Art. 2º - O Planalto Ayrton Senna referido no art. 1º desta lei será delimitado pelas seguintes artérias: ao leste, Av. dos Expedicionários - Lago Azul; ao oeste, Av. Godofredo Maciel; ao norte, Av. Presidente Costa e Silva; ao sul, Av. Francisca Maria da Conceição. Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Fortaleza adotará as providências necessárias para o cumprimento desta lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir de sua publicação. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR em 21 de fevereiro de 2003. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE.**

*** **

LEI Nº 8700 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras em estabelecimentos comerciais que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA a seguinte lei. Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais, denominados de supermercados, hipermercados ou similares, ficam obrigados a prestar serviços de acondicionamento ou embalagem dos produtos adquiridos pelos clientes. § 1º - Para os efeitos desta lei, entende-se por serviços de acondicionamento ou embalagem, o empacotamento ou a colocação em sacolas dos produtos ali adquiridos, por pessoas contratadas para esse fim, pelos referidos estabelecimentos. § 2º - Excluem-se desta obrigatoriedade os estabelecimentos de pequeno porte, assim entendidos os que tenham menos de 6 (seis) caixas registradoras. Art. 2º - Para cada máquina registradora em operação, haverá, pelo menos, 1 (um) funcionário encarregado da tarefa referida no caput do art. 1º desta lei, devidamente uniformizado e identificado. Art. 3º - Os estabelecimentos mencionados no art. 1º desta lei deverão afixar, em locais visíveis, no seu interior, cartazes informando ao cliente sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços. Art. 4º - Na hipótese de infração às determinações desta lei, os órgãos de fiscalização competentes aplicarão uma ou mais das seguintes medidas: I - advertência; II - multa; III - suspensão temporária ou definitiva do alvará de funcionamento do estabelecimento. Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR em 21 de fevereiro de 2003. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE.**

*** **



PREFEITURA E VOCÊ
FAZENDO FORTALEZA DAR CERTO